



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4286 – Crato/CE

Quinta - feira, 31 de Outubro de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.10.23.3 - R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: 3801.04.122.0007.2.172 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL – SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 2019.10.08.2 e 2019.10.16.1

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global dos Contratos: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Contrato 2019.10.08.2 com o Valor Global de R\$ 6.441,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), Dotação Orçamentária 0504.08.125.0141.2.050. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Contrato 2019.10.16.1 com o Valor Global de R\$ 7.558,07 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), Dotação Orçamentária 0505.08.122.0143.2.065. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2 junto a Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.1. Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, através de sua representante legal, Srª. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves e do outro lado a empresa D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2019. Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2019.06.11.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 49.081,47 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.10.17.2 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.06.11.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 49.081,47 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**PORTARIA Nº 0710001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião cujo objetivo é a devolução das Urnas Eletrônicas pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Rayane de Almeida Filgueira

CPF: 037.102.783-76

Cargo: Assessor II

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza / CE

Período: 10/10/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 07 de outubro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 071002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião cujo objetivo é a devolução das Urnas Eletrônicas pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar

CPF: 683.486.653-15

Cargo: Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 04

Destino: Fortaleza- CE

Período: 10/10/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 07 de outubro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0710003/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Devolução das Urnas Eletrônicas pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas–CAMU, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Cicero Jose Alves de Sousa

CPF: 549.203.613-00

Cargo: Motorista de Veiculo Pesado

Lotação: SME

Simbologia: Servidor Público Efetivo (Nível Médio)

Destino: Fortaleza- CE

Período: 10/10/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 07 de outubro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0042709/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente NEIDE MOREIRA DOMINGOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 30/09/2019 a noite e retornando no dia 01/10/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 23611

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 de setembro e 01 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de setembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040110/2019-SMS
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/10/2019 á noite e retornando no dia 03/10/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matricula/Portaria: 34143

Destino: Fortaleza - CE

Período: 02 e 03 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032709/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente NEIDE MOREIRA DOMINGOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/09/2019 á noite e retornando no dia 01/10/2019.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM EFETIVA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 31408

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 de setembro e 01 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de setembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030410/2019-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EVANILSON MATEUS CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/10/2019 a noite e retornando no dia 08/10/2019.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE
CPF: 223.343.863-91
Cargo: MOTORISTA NÍVEL ELEMENTAR
Lotação: Secretaria de Saúde
Matrícula: 23612
Destino: Fortaleza - CE
Período: 07 e 08 de outubro de 2019
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 150,00
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022709/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/09/2019 á noite e retornando no dia 01/10/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 42816

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 de setembro e 01 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021010/2019-SMS
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião de abertura do Projeto de Implantação e/ou Implementação de Unidades Farmácias Vivas e Organização com Arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no Estado do Ceará, no dia 21 de Outubro do corrente ano, em Fortaleza-CE.

Nome: ERICA CARNEIRO RICARTE

CPF: 770.407.673-68

Cargo: Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico

Lotação: Secretaria de Saúde

Portaria: 1704007/2018 (Simbologia- CDS 04)

Destino: Fortaleza -CE

Período: 21 de outubro de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020410/2019-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/10/2019 á noite e retornando no dia 07/10/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 42816

Destino: Fortaleza - CE

Período: 06 e 07 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012509/2019-SMS
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica de intercâmbio ao Município de Morada Nova, que acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2019 em – Morava Nova -CE.

Nome: ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES

CPF: 308.051.203-00

Cargo: INSPETORA COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM

Lotação: Secretaria de Saúde

Portaria: 1907002/2017

Destino: Morada Nova -CE

Período: 26 e 27 de setembro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011110/2019-SMS
CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Curso Básico de Vigilância das IST, HIV/AIDS, Sífilis Congênita e Hepatite Virais, que acontecerá no período de 21 a 25 de outubro de 2019 na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues em – Fortaleza- CE.

Nome: ARLENE DEBORA ANDRADE SAMPAIO

CPF: 037.623.283-82

Cargo: Coordenador Especial de Vigilância em Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 a 25 de outubro de 2019

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00

Portaria: 0703002/2017 - Simbologia: CDS 03

Total Concedido: R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011010/2019-SMS
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião de abertura do Projeto de Implantação e/ou Implementação de Unidades Farmácias Vivas e Organização com Arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no Estado do Ceará, no dia 21 de Outubro do corrente ano, em Fortaleza-CE.

Nome: EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA

CPF: 008.932.213-41

Cargo: Coordenador da Assistência Farmacêutica

Lotação: Secretaria de Saúde

Portaria: 0703005/2017 (Simbologia- CDS 03)

Destino: Fortaleza -CE

Período: 21 de outubro de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010810/2019-SMS
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF- Edição 2017-2020, que acontecerá no Condomínio Espiritual Uirapuru no dia 09 de outubro de 2019 das 8h às 16h em – Fortaleza- CE.

Nome: TATIANE PEREIRA DA SILVA

CPF: 012.020.273-50

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Lotação: Secretaria de Saúde

Portaria: 1503018/2017 (Simbologia- CDS 05)

Destino: Fortaleza -CE

Período: 09 de outubro de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010410/2019-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/10/2019 á noite e retornando no dia 08/10/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA - CONTRATADO

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 40606

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 e 08 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010210/2019-SMS
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente RAIMUNDO NONATO VITORINO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/10/2019 á noite e retornando no dia 04/10/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA - CONTRATADO

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 40606

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.600/2019

CRATO-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Denomina de Rua Maria Bezerra Teles Souza (Dona) uma das artérias do Bairro Santa Luzia, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denomina de Rua Maria Bezerra Teles Souza (Dona), a Rua Projetada 20, artéria que tem início na Rua Vicente Alencar de Oliveira e término na Rua Francisco de Sousa Brasil, localizada no Bairro Santa Luzia, neste Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3110001/2019 - GP
CRATO-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 3.595, de 11 de outubro de 2019, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.595, de 11 de outubro de 2019, que regulariza matrículas dos profissionais do magistério que detenham 02 (dois) vínculos de professor acumuláveis junto à Secretaria Municipal de Educação do Crato;

CONSIDERANDO o direito de que todos tenham acesso ao ensino público de qualidade, capaz de promover o desenvolvimento da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como o dever do estado em oportunizar essa oferta;

CONSIDERANDO que a qualidade do ensino passa pela valorização dos servidores do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a jornada de trabalho dos servidores do Magistério;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores da Rede Pública Municipal de Educação detentores de duas matrículas junto à Secretaria Municipal de Educação poderão optar pela ampliação da jornada de trabalho, com a finalidade de preenchimento de carências no Sistema Municipal de Ensino, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. A ampliação da jornada de trabalho será realizada por processo de opção para ampliação da carga horária, normatizado mediante Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que ofertará o número e a lotação oferecida para ampliação de jornada, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades do sistema de ensino.

Parágrafo único. O servidor participará do processo de ampliação de jornada descrito no caput desse artigo, mediante requerimento específico dirigido ao Secretário Municipal de Educação, que instruirá o processo.

Art. 3º. O professor não poderá participar do processo de opção, se:

I - estiver afastado das atividades funcionais por licenças, afastamento para participação em cursos, para exercer mandato eletivo ou outros previstos em Lei, por processo de aposentadoria ou à disposição de outros órgãos;

II - estiver com carga horária reduzida;

III - não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou que a ampliação venha ocasionar acúmulo ilegal de cargos, inclusive por incompatibilidade de horários;

IV - estiver em estágio probatório.

Art. 4º. A ampliação da jornada de trabalho será autorizada por Portaria a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que reequadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo que ocupa em nível equivalente a jornada ampliada.

Art. 5º. A ampliação da jornada de trabalho será preferencialmente exercida na Unidade de Ensino onde o servidor se encontra lotado, contudo poderão ser preenchidas carências em outras Unidades de Ensino, dentro do mesmo município, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades da respectiva Unidade de Educação.

Art. 6º. A lotação do servidor com ampliação da jornada de trabalho será a Unidade de Ensino onde o servidor estiver lotado anteriormente à ampliação de sua jornada e, em se tratando de nova apresentação, será onde tiver maior carga horária.

Art. 7º. Edital específico disporá sobre a possibilidade de servidores optarem pela ampliação, conforme disponibilidade orçamentária e a necessidade do serviço.

§ 1º. Após a publicação do edital, o servidor terá que apresentar requerimento que será analisado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração da segunda matrícula do servidor.

Art. 8º. A ampliação de jornada será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária a partir da efetiva implantação e integrará os proventos de aposentadoria desde que o servidor venha percebendo por mais de 60 (sessenta) meses consecutivos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL – SETURDES

PORTARIA Nº 2210002/2019 - SETURDES

CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 28 de outubro a 01 de novembro, para participar pelo SEBRAE da Formação Básica e Avançada para Agentes de Desenvolvimento - AD

NOME	CARLA ISIS BRITO LEITE	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	685.162.233-53	PERÍODO	28/10 A 01/11/19
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE	05 (CINCO)
MATRÍCULA	02696	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.050,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 22 de outubro de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

PORTARIA Nº 34/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 17 outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 03/2018-CGGCM**, aplicar ao **GCM ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula funcional Nº 2745, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato
Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 35/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 26/2018-CGGCM**, aplicar ao **ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula funcional nº 2745, a pena de **Repreensão**, nos termos do Art. 54, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato
Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 36/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 17 de Outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 44/2018-CGGCM**, aplicar ao **CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 25879, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 37/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 22/2018-CGGCM**, aplicar ao **CARLOS HENRIQUE SALÚ PEREIRA**, matrícula funcional Nº 25878, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 38/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 38/2019-CGGCM**, aplicar ao **FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1555, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato
Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 39/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 35/2019-CGGCM**, aplicar ao **CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO**, matrícula funcional nº 33964, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato
Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 40/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 36/2019-CGGCM**, aplicar ao **JOSÉ VALMIR LOURO**, matrícula funcional nº 3212, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato
Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 41/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 37/2019-CGGCM**, aplicar ao **GILBERTO PEREIRA ALVES**, matrícula funcional nº 1618, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Matrícula nº 2587

ERRATA DA PORTARIA Nº 21/2019-CGGCM-CRATO/CE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DOM, EDIÇÃO Nº 4073, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 39/2018-CGGCM**, **resolve, RETIFICAR A PORTARIA Nº 21/2018-CGGCM** e Onde se lê: Processo nº 93/2018 - CGGCM, **leia-se:** Processo nº 39/2018 – CGGCM.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Matrícula nº 2587

PORTARIA Nº 53 /2019- CGGCM

CRATO-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 75/2018.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 080807/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 75/2018-CGGCM**, declarar que o **GCM JOSÉ DENILSON SILVA BEZERRA**, matrícula funcional nº 2807, foi absolvido, nos termos do Art. 144,I c/c Art. 145, V, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja absolvição será arquivado no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 18 de outubro de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar

Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana

Portaria nº 0808007/2019-GP

PORTARIA Nº 54 /2019- CGGCM**CRATO-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.****EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 34/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 34/2018-CGGCM**, declarar que o **GCM JOSÉ EDMILSON FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 2794, foi absolvido, nos termos do Art. 144,I c/c Art. 145, V, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja absolvição será arquivado no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana
Portaria nº 0808007/2019-GP

PORTARIA Nº 55 /2019- CGGCM**CRATO-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.****EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 89/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 89/2018-CGGCM**, declarar que o **GCM MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, servidor aposentado através da Portaria nº 063/2019, publicado no Diário Oficial em 09 de setembro de 2019, Edição nº 4249, foi absolvido, nos termos do Art. 106, III c/c Art. 108, V, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 31 de outubro de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana
Portaria nº 0808007/2019-GP
